



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1376/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1376/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 13.4 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º Suprime-se integralmente o texto da **Estratégia 13.4 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A emenda suprime a estratégia de expansão do ensino superior gratuito em instituições estaduais e municipais, pois é necessário destacar que a prioridade federativa nesta etapa deve ser da União, já que estados e municípios ainda têm o desafio de garantir a universalização e a qualidade da educação básica. Transferir a responsabilidade pela expansão do ensino superior para os entes subnacionais pode fragilizar tanto o avanço do nível superior quanto as metas ainda pendentes na educação básica. O governo federal não pode se eximir de seu papel central no financiamento e na coordenação da política de ensino superior público no país.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1376/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1376/2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257900729800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 7 9 0 0 7 2 9 8 0 0 *